



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 7

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/01/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 22/01/2018 e publicitada através do Edital n.º 11/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2017**
- 2. DAG - DAAOM - Aprovação da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2017**
- 3. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DDSA - DA - Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Água balnear e época balnear 2018**
 - 2. DAG - GC – Parque Verde do Mondego – margem direita – ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes – minuta do contrato de empreitada – ratificação**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO - DPC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - ratificação**
 - 2. SMTUC - Concurso público refª. CP/1507/2017 - prestação de serviços na área de seguros - adjudicação - conhecimento**
 - 3. SMTUC - Procedimento CP/1487/2017 - fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte de passageiros - adjudicação**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD - EPCSF - Fixação do preço de bilhetes dos concertos “In memoriam de António Fragoso” - Grande Auditório Convento São Francisco - 6 de janeiro e 13 de outubro - ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DCTD - EPCSF - Fixação do preço de bilhetes de 2 sessões do espetáculo “Vigésimo Oitavo” - Black Box do Convento São Francisco - 19 e 20 de janeiro - ratificação
3. DCTD - DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais – aviso de abertura de candidaturas
4. DCTD - DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – associativismo cultural geral – aviso de abertura de candidaturas
5. DCTD - DCT - Elizabeth Martins Leite - doação ao Município de Coimbra
6. DCTD - DCT – Reprodução de documentos para o Arquivo Municipal de Setubal
- IV. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. DAAOM - Instalação do Circo Nery - 2 a 13 de fevereiro de 2018 - isenção do pagamento de taxas de ocupação
- V. **HABITAÇÃO**
 1. DDSA - DHS - denúncia do contrato de arrendamento - habitação sita na Av. Fernão de Magalhães, 495 A - 5º H
 2. DDSA - DHS - Realojamento do agregado familiar de R.N.C.C. - habitação municipal sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, nº 34
 3. DFIO - DPC - Aditamento ao contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito celebrado com o IHRU - Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” - Programa Reabilitar para Arrendar
- VI. **AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. DFIO - DPA – Concurso público n.º 8/2017 – aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – relatório final do júri
- VII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. DOM - DCSPHIG - Aquisição do prédio denominado “Parcela 3A” do processo de expropriação dos Campos do Bolão – União das Freguesias de Coimbra - conhecimento
- VIII. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DPGU - DRU - Maria da Graça Pitta da Silva - licença de obras de edificação / projeto de arquitetura - junção de elementos - Bairro de Santana 19 a 20 - União das Freguesias de Coimbra - Reg. n.º 57601/2016
 2. DPGU - DRU - Calado & Duarte, Ld.ª - alteração ao loteamento com alvará n.º 542 - Rua da Barqueira - Taveiro - Reg. n.º 73046/2017
 3. DPGU - DRU - Cordel Maneirista - obras de alteração, ampliação e alteração de utilização - Rua Carlos Alberto de Abreu, n.ºs 2, 2ª, 2B, 4, 6, 8 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 78640/2017
 4. DPGU - DGU - Fundação Bissaya Barreto - informação prévia - execução de novo edifício no “Portugal dos Pequenitos” - Santa Clara - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 11/2017/59299
 5. DPGU - DRU - Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. - parecer não vinculativo no âmbito do artigo 7.º do RJUE - Quinta da Zombaria - União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg.º n.º 01/2017/72518
 6. DPGU - DRU - Prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas n.º 16 (artigo matricial n.º 275 da União das Freguesias de Coimbra) - determinação oficiosa do nível de conservação
 7. DPGU - DRU - Rua de Sargento Mor, Rua da Sota, Beco do Forno e Adro de Cima - prédios urbanos em mau estado de conservação - determinação oficiosa do nível de conservação
 8. DPGU - DRU – Prédio urbano sito na Rua Antero de Quental, n.ºs. 174 a 178 – 2.ª vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos de benefícios fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. OUTROS

1. DFIO - DPA - Comunicação ao órgão executivo da celebração / renovação de contratos de aquisição de serviços - conhecimento
2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 25/2017)
3. DFIO - DCF – Fundo especial de investimento imobiliário fechado em reabilitação urbana Coimbra Viva I – substituição do Banco Depositário
4. Proposta de constituição de Equipa de Projeto Modernização Administrativa

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente:	Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente:	Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores:	Regina Helena Lopes Dias Bento
	Jorge Manuel Maranhas Alves
	Carina Gisela Sousa Gomes
	Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
	Paulo Jorge Carvalho Leitão
	Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
	José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
	Ana Maria César Bastos Silva
	Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Presidente deu início à reunião desejando a todos os presentes um Ano Novo com Paz, Prosperidade e Saúde. Disse que no período que decorreu entre a última reunião e a de hoje ocorreram as festividades de Natal e Ano Novo, assinaladas por variadíssimos eventos, dos quais destacou a Passagem de Ano, que foi de festa intensa na Baixa da cidade, um sucesso para o qual até a meteorologia contribuiu.

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Têm vindo a decorrer várias diligências e reuniões preparatórias tendo em vista as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 e respetivos anexos, aprovados no segundo dia da reunião da Assembleia Municipal, realizada a 4 de janeiro de 2018. Destaque para as reuniões com as juntas de freguesia e outros intervenientes neste importante processo.

Foi entretanto publicado o Orçamento de Estado para 2018. Aguarda-se com expectativa a chegada do Decreto-Lei de execução orçamental para 2018, que importa conhecer em todos os seus detalhes.

3. Núcleo de Veteranos da AAC

Recebeu nos Paços do Concelho o Núcleo de Veteranos da Associação Académica de Coimbra, que veio apresentar cumprimentos e carinhosamente lhe ofereceu uma foto sua dos tempos de estudante universitário.

4. Cooperativa Plural

Realizou-se a inauguração formal das novas instalações da Cooperativa Plural, agora sediada na antiga Fábrica de Cervejas de Coimbra. Frisou que esta cooperativa funciona de modo notável e ímpar e teve oportunidade de apresentar publicamente à direção da Plural e aos seus associados o reconhecimento pelo seu contributo inestimável para a renovação urbana daquele espaço, que estava em decadência, fruto da falência das antigas fábricas ali instaladas. A Plural aceitou o desafio de ali instalar o centro logístico e armazenista mais moderno da Europa, sediado em Coimbra mas que desenvolve atividade em todo o país.

5. Presépio dos Bombeiros Sapadores de Coimbra

Como é tradição, dias antes do Natal foi inaugurado o Presépio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que contou com as habituais inúmeras visitas.

6. Reunião com o Ministro da Cultura

Teve uma importante reunião com o Senhor Ministro da Cultura na qual teve a oportunidade de transmitir a sua preocupação com a situação dos processos/obras/operações financiadas pelo Portugal 2020 que foram mapeadas pela Direção Regional de Cultura mas que, até agora, não saíram do papel. Nenhuma delas arrancou, de facto. Há um valor significativo de disponibilidade financeira que a Câmara ajudou a cativar no âmbito do Portugal 2020, para a reabilitação de património construído tão importante como por exemplo a Sé Nova e a Sé Velha, mas nenhuma obra teve ainda oportunidade de começar. Neste contexto, “desafiou” o Senhor Ministro a deixar a Câmara Municipal de Coimbra tomar conta dessas obras, pagando o Governo 7,5% (ou seja, metade da contrapartida nacional) e a Autarquia os outros 7,5%. Tudo, naturalmente, mediante projeto a aprovar e a desenvolver através da Direção Regional de Cultura, porque a intervenção em património desta natureza poderá acarretar surpresas e carece de cuidados redobrados. O que mais o preocupa é que a dotação financeira está parada, o Portugal 2020 está em processo de reprogramação e “varrimento” das operações que não tenham ainda maturidade. Portanto, corre riscos aquilo que deu tanto trabalho a conquistar e que se traduz num apoio na ordem dos 6 milhões de euros para requalificação deste património nacional.

7. Festa de Natal dos trabalhadores do Município de Coimbra e empresas municipais

Decorreu no passado dia 17 de dezembro de 2017, com assinalável participação, a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal, serviços e empresas municipais, organizada pela Casa do Pessoal e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conta com o apoio da Câmara Municipal. Este ano o espaço escolhido foi o da antiga igreja do Convento São Francisco.

8. Visita do Embaixador de Espanha em Portugal

Informou a Câmara que recebeu em visita de cortesia o Senhor Embaixador de Espanha em Portugal.

9. Assembleia Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Reuniu a Assembleia Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M. e, dado o pedido de exoneração do administrador José Maria Ferreira Nunes, foi designado Miguel Pedro Correia para integrar o Conselho de Administração. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente desejou o rápido restabelecimento do Senhor Professor Martim Portugal, que se encontra em recuperação após um percalço de saúde.

10. Reversão de terreno cedido ao CHUC

Foi feito o contrato de reversão do terreno para ampliação do Hospital Pediátrico que havia sido cedido pelo Município, sob condições, ao Centro Hospitalar de Coimbra, hoje CHUC – Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, localizado na Avenida Armando Gonçalves.

11. Águas do Centro Litoral

Destacou a reunião do Conselho Consultivo da Águas do Centro Litoral. Uma das matérias que considera preocupantes é o facto de a Águas de Portugal se estar a preparar para um investimento enorme de substituição da maquinaria e introdução de novas tecnologias na ETAR do Choupal. Sendo esta património municipal, concessionado por via de um contrato/acordo estabelecido, fez saber à empresa Águas de Portugal e à Águas do Centro Litoral que a intervenção de substituição por equipamento não adequado, que implica um investimento de milhões de euros, será melhor direccionado para outras necessidades e para cumprimento do acordo celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra aquando da constituição da empresa Águas do Mondego e depois a sua transformação em Águas do Centro Litoral.

12. Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Decorreu neste período também uma iniciativa notável: a primeira Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero. Quer o número de visitantes, quer a qualidade dos trabalhos artísticos expostos, quer a especificidade e a sensibilidade evidente em Santa Clara-a-Nova são merecedores de enaltecimento. Este projeto no qual a Câmara Municipal de Coimbra é parceira estratégica, tem como principal dinamizador o Círculo de Artes Plásticas, na pessoa do arquiteto Carlos Antunes, e é merecedor de todo o reconhecimento pelo empenhamento e resultados deste projeto, que considera um êxito.

13. Lançamento do livro “Salvar o SNS”

Teve a oportunidade de assistir ao lançamento do livro “Salvar o SNS”, da autoria de António Arnaut e João Semedo. Estiveram presentes na antiga igreja do Convento São Francisco, entre muitas outras personalidades, o Primeiro-ministro e o Ministro da Saúde, embora a título pessoal. O evento contou com uma sala repleta e com redobrado interesse em salvar o Sistema Nacional de Saúde. Apenas a lamentar o facto de não ter podido estar presente, por motivos de saúde, um dos autores – António Arnaut, a quem desejou rápidas melhoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14. Eventos culturais e desportivos da quinzena

Realizaram-se diversos eventos importantes nesta época de festividades, dos quais destacou a maratona desportiva corrida de S. Silvestre, o concerto dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, que teve lugar no átrio dos Paços do Concelho, e o concerto de Ano Novo da Orquestra Clássica do Centro, que encheu o Salão Nobre da Câmara Municipal.

15. Requalificação do Centro Escolar Almas de Freire

Foi hoje consignada a empreitada de “Requalificação do Parque Escolar – ampliação e refeitório do Centro Escolar Almas de Freire”, em Santa Clara.

A este respeito, o Senhor Vereador Jorge Alves acrescentou que o novo refeitório e pátio coberto do Centro Escolar de Almas de Freire vai beneficiar 181 alunos. Esta é uma obra fundamental, que permitirá melhorar as condições de funcionamento daquele refeitório escolar, a executar no prazo de 6 meses mas que tem a esperança de que possa estar concluída antes.

16. Coimbra Mais Futuro

Informou ainda que dali a instantes iria reunir a Assembleia Geral da “Coimbra Mais Futuro”.

17. Jardim Mendes Silva

Informou que foi adjudicada a construção do Jardim Mendes Silva, localizado no terreno municipal confinante com o Centro Escolar da Solum, pelo valor de 90.652,00€ (acrescido de IVA).

18. Catálogo de Pedro Cabrita Reis

Pediu que fossem distribuídos por todos os presentes exemplares do catálogo de Pedro Cabrita Reis, que é uma homenagem notável a Coimbra por parte daquele artista plástico e do qual a Câmara Municipal de Coimbra foi coeditora. No âmbito da Arte Contemporânea, Pedro Cabrita Reis é de facto um expoente importante que contribui para valorizar Coimbra.

19. Centro de Saúde Fernão de Magalhães

Por último, o Senhor **Presidente** informou que foi submetido com êxito pela Administração Regional de Saúde do Centro o projeto para financiamento comunitário da construção do novo Centro de Saúde Fernão de Magalhães. Importa agora passar à fase seguinte, que é o lançamento da empreitada e a adjudicação e realização da obra. Recordou que, em termos de infraestruturas de saúde, estas são as piores instalações do SNS de toda a região centro do país. Não pode deixar de congratular-se com o facto do novo centro de saúde ser financiado por fundos europeus do Portugal 2020 devido à intermediação da Câmara Municipal de Coimbra num processo que decorre no âmbito da ARS-Centro.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Via Central



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador disse que uma delegação da CDU visitou no passado dia 4 as obras da chamada Via Central, constatando o andamento das obras, que deveriam estar concluídas em maio de 2018 mas que se sabe que sofrerão atrasos. Verificou que há uma insistência absurda em deixar infraestruturas para a implementação de um Metro Mondego, o que implica gastos adicionais num projeto que está abandonado e que já se comprovou, na sua perspetiva, que é totalmente insustentável. Frisou que estão previstas novas construções em terrenos que são propriedade da Metro Mondego, de fundos imobiliários, mas não se conhecem projetos concretos. Neste contexto, entende que é necessário que esta via seja utilizada como via dedicada ao transporte público, procedendo-se à realização de estudos sobre o impacto no trânsito das várias opções possíveis a serem implementadas ali; que se envolvam os SMTUC na solução, beneficiando os serviços e os cidadãos de uma via de transporte exclusiva, potenciando um sistema de mobilidade que é um traço essencial desta cidade; que se fixem moradores, pelo que é necessário que os novos edifícios a construir prevejam soluções habitacionais de baixo custo, assim como se prevejam soluções para comércio, equipamentos de lazer e cultura; que a implantação e volumetria dos próprios edifícios assegurem claramente condições de salubridade; que se tenha em atenção a resolução aprovada na Assembleia da República, por proposta do PCP, relativamente à Metro Mondego, devolvendo o seu património ao domínio municipal, para que a Câmara tenha a capacidade de intervir naquele espaço, de modo a não ser perdida uma oportunidade de reabilitação da Baixa no seu todo. Aproveitou a oportunidade para reafirmar que, na sua opinião, naturalmente que urge repor, modernizar e eletrificar a linha do Ramal Ferroviário da Lousã.

No decorrer da mesma visita, teve oportunidade de observar o andamento dos estudos/trabalhos arqueológicos que decorrem nas traseiras da Rua da Moeda. Nos últimos tempos têm sido encontrados, em Coimbra, achados arqueológicos importantíssimos, nomeadamente na Casa das Talhas, Rua Corpo de Deus, Terreiro da Erva e agora no espaço das obras da Via Central. Julga que isso é de enorme alegria e expectativa, no sentido de perceber a nossa História através da riqueza arqueológica do subsolo de Coimbra, que obviamente toda agente sabia que existia mas está agora a ser revelada. É, pois, necessário saber conviver com o nosso passado histórico e articulá-lo com o futuro da cidade.

O Senhor **Presidente** disse que a Via Central é um importante desafio, sobre o qual importa esclarecer que o que está adjudicado e em execução é o primeiro troço. Há depois mais dois: um liga aproximadamente a Rua Direita (pelos prédios da Rua da Sofia) e o outro é a ligação da Av. Fernão Magalhães à Beira Rio e só é executado com o “desembrulhar” do dossiê Metro Mondego. O legado histórico referido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós é obviamente muito relevante. E deu com exemplo a sala de banhos rituais judaicos, cujo processo de eventual aquisição pela Câmara Municipal está a decorrer.

2. Acidente em lagar em Alcarraques

Referiu-se ao acidente ocorrido com um homem de 43 anos, que faleceu em Alcarraques no passado dia 21 de dezembro. Uma morte trágica, em trabalho, na fábrica de transformação do bagaço da azeitona. A este propósito, lembrou uma vez mais as muitas queixas sobre a poluição emitida por esta fábrica e o cheiro desagradável, nomeadamente quando chove. Na sua opinião, ali está claramente em risco a saúde pública e o ambiente, para além das condições de trabalho em resultado das quais faleceu um homem naquela unidade. Urge que a Câmara Municipal tome medidas e questione as autoridades competentes sobre a fiscalização que é feita. Disse que nos últimos dias recebeu queixas de moradores informando que está a decorrer um abate de árvores numa zona limítrofe à fábrica, que estes presumem que seja para permitir o alargamento da mesma.

O Senhor **Presidente** disse que naturalmente que o acidente ocorrido na fábrica de Alcarraques é lamentável a todos os títulos e não deixou de sensibilizar a todos. Sabe que as autoridades competentes estão a acompanhar este assunto desde o primeiro minuto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Greve dos trabalhadores da ICA

Disse que está marcada para amanhã uma greve dos trabalhadores da ICA – Indústria e Comércio Alimentar. Ao que sabe, não estão em causa os trabalhadores que prestam serviço nas escolas da competência da Câmara Municipal mas apenas os trabalhadores que prestam serviços à ICA, no âmbito do contrato firmado com a DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Para além dos baixíssimos salários, reclamam o facto de não haver reclassificações corretas dos trabalhadores e as más condições de trabalho e a deficiente oferta que conseguem dar às crianças e jovens que servem. Evocam também questões de segurança alimentar, o que considera gravíssimo. Não se tratando de uma greve que afete escolas sob a alçada da Autarquia, não pode deixar de frisar que se trata da mesma empresa prestadora de serviços. Terminou manifestando solidariedade para com os referidos trabalhadores.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Votos de Bom Ano

A Senhora Vereadora desejou um 2018 muito feliz a todos os presentes.

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018

Na semana passada foram aprovadas pela Assembleia Municipal as GOP para 2018. Há um grande descontentamento no PSD, e sabe que também noutras forças políticas, amplamente manifestado mas que gostaria de uma vez mais sublinhar. Esperava-se um outro documento, com outra criatividade, com outro fôlego neste início de mandato, com outras linhas concretas e estratégicas para Coimbra. Há vários aspetos, referidos logo no início do documento, que são muito encorajadores, tais como indústrias criativas, cidade de investimento, cidade empreendedora, de tecnologia, cidade da Cultura, etc. Mas logo adiante, na página 7 das GOP, diz-se que *“os documentos previsionais para este ano de 2018 apresentam-se, quer nos conteúdos, quer nos objetivos, sem alterações significativas para este ano”*. Portanto, a visão estratégica que começa por ser prometida parece-lhe longe de estar refletida nos números. No entanto, mantém uma esperança grande no ano que agora começa. O Senhor Presidente afirmou no dia 4 de janeiro que 2018 seria o ano de início das obras do novo tribunal. Este é o tempo também para apresentação do modelo de gestão do Convento São Francisco. Já passaram quase dois anos desde que foi anunciada a realização de um estudo para que possa ser tomada uma decisão e, no entanto, continua a haver notícias sobre ajustes diretos de contratação de consultoria para a programação cultural da cidade, onde o Convento se inclui. Também espera que este seja o tempo do trabalho concreto que merece a candidatura a “Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027”, até porque outras cidades estão a apresentar-se como candidatas. É este o tempo de recuperação física, urbanística e comercial da Baixa. Ainda há dias os comerciantes desta zona da cidade manifestaram a sua insatisfação e os seus problemas. Quer acreditar que este é o ano da abertura da Via Central, que depende da Câmara, e de uma renovada Estação Velha – a plataforma intermodal. Em 2018 as margens do Mondego serão devidamente dignificadas e o Parque Verde será objeto de uma grande requalificação. Gostaria muito de ver, em 2018, um final feliz para o estranho caso Jardins do Mondego. Aguarda pela execução do relatório social e diagnóstico social. Este último, por exemplo, é de 2010, assim como existe um Plano de Desenvolvimento Social 2010/2013 disponível no site da CMC. No Plano de Ação 2016 é dito que será feito um plano de ação para 2017 mas entretanto já estamos em 2018, criticou. Este Orçamento é 12% superior ao do ano anterior, como aliás foi dito por uma deputada do PS na Assembleia Municipal. Por outro lado, a abertura de rubricas com valor residual significa que há intenção de fazer o trabalho e, portanto, tem muita esperança que 2018 seja um muito bom ano para Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao processo “Jardins do Mondego”, o Senhor **Presidente** disse que se trata de matéria de grande sensibilidade e responsabilidade, de natureza judicial. Esse processo está a ser trabalhado por quem de direito, nas instâncias de direito e sobre o assunto não quer fazer mais nenhum comentário a não ser que vê este assunto com grande preocupação.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Vereador começou por desejar um feliz ano de 2018 a todos os presentes.

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018

As GOP para 2018 consideram como um dos objetivos mais relevantes a qualificação de Coimbra como Cidade da Saúde, criando uma nova grande opção do plano para a Saúde assim individualizada relativamente às GOP 2017, que apresentavam uma grande opção intitulada “Cidade Solidária e Saudável”. Finalmente a Câmara assume que a Saúde deve ser uma das suas prioridades. De tal forma o faz que afirma mesmo que a concretização desta visão para Coimbra consubstancia-se em linhas de orientação estratégicas densificadas neste documento através da previsão de objetivos, programas e ações concretas dotadas de financiamento adequado. Por isso mesmo, analisou com expectativa e esperança esta grande opção da Câmara Municipal de Coimbra. O que encontrou, e o que não encontrou, tornam ridícula, patética e completamente vazia de sentido a afirmação que *“a concretização desta visão para Coimbra consubstancia-se em linhas de orientação estratégicas densificadas neste documento”*. Na verdade, para esta opção alegadamente estratégica as GOP 2018 não apresentam uma única ideia, proposta ou projeto, razão pela qual o respetivo orçamento é de 70 euros. A maioria PS/PCP que governa a Câmara propõe um orçamento de 70 euros para a grande opção da Saúde, criticou. Alude-se apenas à hipotética realização de um programa “Coimbra Cidade Promotora de Saúde”, em articulação com as entidades do setor e perspetivando transferências de competências nesta área para as autarquias locais. Ou seja, não há um programa da Câmara para a promoção da Saúde mas somente uma paroquiana espera por eventuais transferências de competências do Governo Central e a permanente postura do “depois logo se vê”. De proactivo, de ideia concretas, nada, afirmou. Talvez a única exceção seja a intenção de integração de Coimbra na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que foi criada em 1998, uma ideia que o PS nunca antes tinha apresentado e que em boa hora foi copiar ao programa do Movimento “Somos Coimbra” para as eleições do passado mês de outubro. Porém, para este item o orçamento reserva 10 euros, um valor naturalmente muito inferior à quotização necessária para a adesão, para além das necessárias medidas a implementar, pelo que se percebe que em 2018 nada vai acontecer, sentenciou. Vale a pena referir que para o programa municipal para o envelhecimento ativo e saudável – parceria *Ageing Coimbra* – o orçamento da Câmara prevê também os tais míseros 10 euros. Talvez por aqui se perceba por que é que, tendo vindo a Coimbra copiar o projeto *Ageing Coimbra*, o Porto já tomou a dianteira com o consórcio Porto For Ageing. Mas por que é que em Coimbra tudo se passa tão devagar, com tanta dificuldade e de forma tão miserabilista?, questionou. Na sua opinião, a Câmara de Coimbra devia investir muito mais na investigação e no apoio ao envelhecimento participativo e aos idosos. De facto, Coimbra é uma das capitais de distrito com uma população mais envelhecida. De acordo com dados recentes, o índice de envelhecimento médio de Portugal é de 149, ou seja, 149 pessoas com 65 anos ou mais por cada 100 jovens com menos de 15 anos, enquanto Coimbra tem um índice de 193, o que considera assustador. Para comparação, Braga tem um índice de 103, Aveiro de 135, Leiria de 137, Viseu de 142, Beja de 144, Viana do Castelo de 169 e Coimbra, repetiu, tem um índice de 193. A razão desta diferença reside, no seu entender, nas outras terem Câmaras dinâmicas, inteligentes, funcionais e com visão de futuro, capazes de criarem as condições necessárias para atrair investimento e empresas, criando mais empregos para os jovens. Por exemplo, em Viana do Castelo, Câmara governada por um dinâmico Presidente eleito pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Partido Socialista, têm-se instalado várias empresas do ramo automóvel, com a criação de milhares de empregos. De tal forma que as duas zonas industriais estão praticamente lotadas e está a ser equacionada a sua ampliação. Um dos últimos investimentos, no valor de 25 milhões de euros, é de uma multinacional francesa do setor automóvel e criará 900 postos de trabalho. Claro que este Presidente de Câmara, por sinal socialista, instituiu as medidas necessárias para atrair empresas para o concelho, o que não acontece em Coimbra. Acrescentou que o portal da Câmara Municipal de Viana do Castelo pode ler-se em 9 línguas. Isto sim é uma Câmara que quer ser acolhedora para os turistas, sem necessidade de viver à sombra de nenhuma universidade património mundial. Em Coimbra, as Grandes Opções do Plano para 2018 consideram o turismo e o acolhimento como orientações estratégicas, mas o portal da Câmara presenteia os turistas com vírus e continua apenas em português. Embora mais houvesse para dizer no setor da Saúde, tema a que retornará noutra ocasião, salta à vista que, com exceção de algumas obras de betão, obviamente necessárias e importantes, a Saúde, naquilo que depende da Câmara Municipal de Coimbra, continua a ser um desígnio por concretizar e que mantém um enorme fosso entre as palavras que o vento leva e os atos. Garantiu aos municípios que se Coimbra fosse governada pelo Movimento “Somos Coimbra” a Saúde de Coimbra, do concelho e de todas as freguesias seria uma das paixões práticas e não apenas teóricas da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que o melhor seria o Senhor Vereador José Silva chamar pateta a si próprio porque não tem o direito de apelidar de patéticas as posições seja de quem for. Disse-lhe que não é próprio nem aceitável este tipo de declarações neste fórum. O Senhor Presidente disse ainda que o Ageing Coimbra é um projeto importantíssimo e que merece ser respeitado.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** apelou a que a reunião fosse conduzida com o máximo de serenidade, porque não depreendeu das palavras do Senhor Vereador José Silva qualquer intenção ofensiva.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Vereador desejou um bom ano a todos os presentes, fazendo votos de que 2018 seja proveitoso, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista do desenvolvimento económico, social e humano.

2. Assembleia Geral da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Tendo o Senhor Presidente referido um pedido de exoneração e uma nomeação para a AC, Águas de Coimbra, E.M, tem de confessar que não compreende um pedido de exoneração de alguém que já estava sem mandato. De acordo com informação prestada à Câmara, estaria para ocorrer uma Assembleia Geral para a eleição do novo Conselho de Administração para o próximo quadriénio (que se iniciou com a última eleição autárquica), e julga que foi isso que aconteceu. Acrescentou que lhe parece tardio eleger a administração de uma empresa municipal em dezembro mas congratulou-se pela regularização de uma situação ferida de ilegalidade, como ele próprio havia denunciado numa reunião de câmara anterior. Questionou ainda se esta é a única alteração ao Conselho de Administração, se os outros administradores do anterior mandato se mantêm.

Foi-lhe transmitido por colegas de vereação que na última Assembleia Municipal, na qual não pôde estar presente, foi referida a existência de um estudo na AC, Águas de Coimbra, E.M. para uma possível agregação a outros municípios vizinhos. Neste contexto, solicitou que, caso exista este estudo preliminar ou projetos ou outros documentos, lhes fossem facultados. Esta é uma vontade que atravessa vários governos e da qual confessa não comungar. Na prática, é tentar à força, por via de acesso a fundos comunitários, algo que no passado já obrigou muitos municípios a aderirem a um sistema em alta ou na horizontal. Na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

opinião, os municípios devem ter a liberdade de escolha, não se pode tratar de uma imposição através do acesso a fundos comunitários.

O Senhor **Presidente** respondeu que os estudos referidos pelo Senhor Vereador ainda não se encontram todos concluídos. Há uma componente técnico-legal que ainda não foi entregue para ser analisada. Logo que esteja em condições partilhará o dossiê completo com os senhores vereadores. Esta é uma matéria que só pode ser desenvolvida com total segurança porque, como é sabido, entre outras decisões dos órgãos autárquicos competentes, está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas e não quer embarcar em aventuras.

O Conselho de Administração atualmente constituído é presidido pelo Dr. Vítor Manuel Carvalho dos Santos, o vogal não executivo é o Professor José Manuel Gonçalves e o vogal executivo é o Dr. Miguel Pedro Correia. A Mesa da Assembleia Geral é constituída pelo Professor Martim Ramiro Portugal Vasconcelos Ferreira, Dr. André Gonçalo Dias Pereira e é secretário o Dr. Fernando Matos Soares de Carvalho.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Vereador desejou um ótimo 2018 a todos os presentes.

2. Presépio dos Bombeiros Sapadores de Coimbra

Disse que o presépio dos Sapadores é uma tradição com muitos anos, que se mantém viva porque as gerações mais novas de bombeiros mantêm exatamente o mesmo empenho que mantinham os que já passaram por lá. Nas horas vagas dos sapadores aquele presépio, idealizado pelos antigos bombeiros municipais ainda na Avenida Sá da Bandeira, é construído e melhorado, sendo anualmente visitado por centenas de pessoas nesta época do ano.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018

Disse que, se não estivesse atento, quase poderia julgar que na reunião de hoje estavam em discussão as GOP e Orçamento para 2018, que já foram discutidos e aprovados quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal.

4. Ageing Coimbra

Em resposta ao Senhor Vereador José Silva, disse, em relação ao Ageing Coimbra, que Coimbra é região europeia de referência. Este título, já conseguido, é muito importante, porque há um consórcio de entidades do qual a Câmara Municipal de Coimbra faz parte como uma das entidades fundadoras e que tem o seu desenvolvimento normal em termos de trabalho. Acredita que o projeto do Porto tem o seu percurso, o seu desenvolvimento, mas não vai à frente de ninguém nem obsta ao trabalho notável que se está a desenvolver na região de Coimbra.

Relativamente à questão colocada sobre o Plano de Ação e a Rede Social, desconhece o motivo pelo qual não está publicado no *site*, uma vez que ele foi aprovado e foi executado atempadamente, mas garantiu que iria averiguar. Portanto, o diagnóstico e o Plano de Desenvolvimento Social estão concluídos, irão a Conselho Local de Ação Social durante o primeiro trimestre de 2018 e virão aqui à Câmara também, para discussão e análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Votos de Bom Ano

A Senhora Vereadora começou por desejar um excelente ano de 2018 a todos os presentes e ironizou, dizendo que, a certa altura desta reunião, pensou que já se estava a discutir o Orçamento para 2019.

2. Programa “Luzes sobre a Baixa da Cidade”

Este programa de animação da Baixa de Coimbra nas épocas de Natal e Fim-de-Ano vai na sua 5ª edição e, por muito que custe a muita gente reconhecer, é um sucesso e já é uma nova tradição da cidade, congratulou-se. O êxito vê-se nas ruas de Coimbra e deveria orgulhar a todos, acrescentou.

3. Convento São Francisco

Disse também, em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, que não é verdade que o Convento São Francisco não tenha um modelo de gestão – o modelo atual é o de gestão municipal. Também desmentiu que o estudo referido tenha sido encomendado há 2 anos. Houve, sim, um estudo inicial antes da entrada em funcionamento/abertura ao público daquele equipamento. Aquilo a que se tem referido nas últimas reuniões da Câmara Municipal é a um novo estudo, que seja de viabilidade financeira, estudo de mercado e proposta de estatutos. É esse estudo que está a decorrer, esclareceu. Sobre a questão da contratação da nova empresa de consultoria para a programação e gestão do Convento São Francisco, disse não ter entendido a questão.

4. Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Este era, em termos culturais, o grande evento que faltava em Coimbra, e que para si significa uma nova forma de refletir sobre a cidade, sobre a importância e o significado da classificação como Património Mundial. A Senhora Vereadora disse que, para que um dia mais tarde não haja tentativas de reescrever a História, gostaria de registar o papel impulsionador e decisivo da Câmara Municipal de Coimbra, mais propriamente do anterior Executivo liderado por Manuel Machado, na criação deste evento, porque já se começam a notar algumas tentativas de apropriação indevida dos méritos desta iniciativa. Frisou ainda os papéis igualmente decisivos da Universidade de Coimbra e do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, na pessoa do arquiteto Carlos Antunes.

5. GOP 2018

Em resposta à acusação de plágio de uma ideia de um programa eleitoral, feita pelo Senhor Vereador José Silva, disse que poderia enumerar a quantidade de iniciativas presentes no programa do movimento de cidadãos “Somos Coimbra” que já são de outros, algumas, inclusive, já tinham sido realizadas pelo anterior Executivo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Votos de Bom Ano

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, desejando-lhes um bom ano de 2018, cheio de realizações e êxitos pessoais, profissionais e políticos. Felicitou a Câmara Municipal pelas festividades da Passagem de Ano, que honraram e dignificaram a cidade e os seus munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Metro Mondego/Via Central

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora leu a seguinte intervenção: “Como é do conhecimento de todos, o movimento “Somos Coimbra” solicitou o agendamento da solução do Sistema Metro Mondego para esta reunião, já que considera que esse processo permanece envolto de inverdades, múltiplas dúvidas e mistificações que carecem de clarificação e transparência. Contudo, o Senhor Presidente não o fez, seja porque, como ele próprio referiu, considera que o processo está mais do que estudado; ou então porque já não acredita neste projeto. De facto, e ao ver a dotação orçamental para 2018, limitam-se uns parcos 10 euros, e sem qualquer previsão plurianual, para a execução deste projeto, que é de 3 anos, o que nos leva a concluir que esta não é uma prioridade para a cidade. Senão, porquê lançar a obra da Via Central com cinco metros de faixa de rodagem servindo um único sentido de trânsito? Vamos ter o MetroBus a circular em via reversível? Ou vamos voltar a sujeitar a via a obras de alargamento em menos de dois anos? Remeter a responsabilidade integral dos estudos e todas as decisões para a Sociedade Metro Mondego não é de todo aceitável nem desejável, já que o sucesso do projeto, particularmente a sua atratividade, captação de passageiros e, por inerência, a sustentabilidade económica, depende maioritariamente do funcionamento do sistema na área urbana de Coimbra. Como tal, a Câmara Municipal tem de assumir uma atitude proativa e antecipar estudos para determinar como pretende inserir este novo sistema no meio urbano, seja em termos de adaptação e reestruturação da rede rodoviária envolvente, seja em termos de revisão da cobertura da rede dos SMTUC, incluindo a compatibilização dos sistemas de informação e da bilhética integrada. Coimbra não pode ir simplesmente a reboque das soluções que lhe forem impostas pelo Governo e que, como é dedutível, estarão baseadas em critérios meramente economicistas, relegando para um segundo plano preocupações de requalificação urbana e menosprezando totalmente os verdadeiros impactos funcionais, ambientais e sociais. Corre-se por isso seriamente o risco de recairmos sobre mais uma linha vulgar de autocarros, condicionada ou mesmo paralisada pelo trânsito rodoviário e que nada virá contribuir para a alteração do paradigma de mobilidade urbana em Coimbra. Por isso, muito honestamente, só uma solução minimalista deste género é compatível com o cronograma de trabalhos apresentado no passado mês de junho nesta Câmara Municipal e cuja leitura aponta desde já para atrasos extremamente significativos no andamento dos trabalhos. Coimbra tem de exigir um sistema de qualidade. Deve isso aos seus cidadãos, que aguardam há mais de 20 anos por um sistema de qualidade, atrativo, inovador, confortável, fiável e, acima de tudo, capaz de os convencer a largar o veículo próprio. Parece-me que a aceitação da eliminação do túnel de Celas é paradigmática de tudo o que acabei de referir e, por isso mesmo, tudo permanece por estudar. Em prol da cidade de Coimbra vamos constituir uma equipa de trabalho capaz de discutir este assunto e garantir que este projeto não será mais um fiasco para a cidade”.

3. Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Informou que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária publicou o seu relatório oficial sobre a sinistralidade em 2017. Lamentavelmente, o país viu aumentar significativamente o número de vítimas, seja em termos de mortos, seja de feridos graves. Ao ponto do Ministro da Administração Interna vir anunciar que é preciso agir com determinação no combate a este flagelo. Coimbra está entre os distritos que contribuem para este agravamento. Nomeadamente em termos relativos, os mortos aumentaram 36% contra os 14% a nível nacional e o índice de gravidade aumentou, num ano, de 1,4 para 1,8%, sendo francamente superior à média nacional que se cifra atualmente em 1,5%. Sendo certo que muitos acidentes ocorrem em zona interurbana e, portanto, recaem sobre a jurisdição da Infraestruturas de Portugal, também é certo que mais de 75% dos acidentes e, em particular, 50% dos mortos, ocorrem em espaço urbano, onde as autarquias assumem um papel determinante na prevenção e correção destes pontos negros. Aliás, ainda no sábado, ao ler o Diário As Beiras, foi confrontada com a notícia de 4 feridos em 9 acidentes em Coimbra durante o dia de quinta-feira. Neste contexto, questionou qual é a política da Câmara Municipal no combate à sinistralidade, como é que estes números são tratados e qual o plano de ação delineado. Também a este nível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vale a pena olhar para as boas práticas implementadas nos outros municípios, designadamente Lisboa, Porto, Viseu e Oliveira do Bairro, que dispõem de sistemas de informação geográfica onde de forma automatizada se identificam as zonas e os pontos negros onde é necessário efetivamente atuar. A que nível está o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Rodoviária incentivado pelo Governo e promovido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária já desde 2009, questionou. A este nível referiu também que mais de 80% dos municípios da região norte já o terminaram e já o estão, inclusive, a implementar. Na sua opinião, urge refletir estas questões, porque não tem necessariamente que haver mortos para agir e é por isso que aborda este tema, num sentido preventivo.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Votos de Bom Ano

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, desejando-lhes um bom ano, com elevado trabalho político nesta Câmara e votos de sucessos profissionais e pessoais.

2. GOP 2018

A Senhora Vereadora disse que não iria discutir o Orçamento uma vez mais, a fase da discussão está ultrapassada, esta é a fase da execução, afirmou. Inclusive na última Assembleia Municipal as questões técnicas que justificam a previsão de rubricas com 10 euros ou outros valores baixos foram amplamente explicadas. Sobre este tema, apenas gostaria de informar a Câmara do que se está a fazer relativamente à aplicação do artigo 18º da Lei do Orçamento de Estado, que veio descongelar as progressões dos trabalhadores, conforme esperado há quase uma década pelos trabalhadores da Administração Pública. Explicou que para um trabalhador subir de nível remuneratório precisa de ter 10 pontos acumulados na sequência da aplicação do SIADAP ao longo destes últimos anos. Neste contexto, e para que isto aconteça com rigor e seriedade, e com o mínimo de erros, os serviços estão a ultimar uma conferência exaustiva de todas as situações de todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. a Lei do Orçamento prevê que nas situações de não avaliação seja atribuído um ponto por cada ano de não avaliação. Na sequência deste processo exaustivo de conferência, cada trabalhador irá ser notificado individualmente dos pontos que tem por cada ciclo de avaliação, podendo requerer, no prazo de 5 dias úteis após essa notificação, a avaliação curricular relativamente aos ciclos em que não tenha obtido avaliação e também podendo apresentar alguma reclamação relativamente à situação reportada. Em simultâneo, estão a decorrer reuniões com os sindicatos para validação desta metodologia. Na última sexta-feira reuniu com os três sindicatos que representam trabalhadores da Câmara Municipal e amanhã à tarde o Conselho de Administração dos SMTUC reunirá com os sindicatos e com a Comissão de Trabalhadores que representam os trabalhadores dos SMTUC. Urge, pois, consensualizar a metodologia e o timing de pagamentos do acréscimo remuneratório. Nos SMTUC as conferências estão praticamente concluídas, de modo que as notificações individuais dos trabalhadores serão entregues ainda esta semana. Na Câmara a conferência está a ser um pouco mais difícil, dado o elevado número e a diversidade de situações, mas prevê que até ao final da semana as notificações sejam entregues em mão a cada trabalhador. Após as entregas destas notificações, a Divisão de Recursos Humanos (DRH) da Câmara Municipal, disponibilizará duas equipas para prestar esclarecimentos, uma fixa nas instalações dos Paços do Concelho (na DRH) e outra móvel, que se deslocará aos serviços mais distantes, nomeadamente à Companhia de Bombeiros Sapadores, ao Bolão e ao Algar, porque há muitas dúvidas na aplicação da Lei. Tratadas as reclamações que eventualmente surjam, é expectável que em fevereiro o Município esteja em condições de processar o acréscimo remuneratório, que será pago a 25% com efeitos retroativos a janeiro. Entretanto, o processamento do mês de janeiro já decorrerá aplicando as novas tabelas de retenção na fonte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de IRS, o novo salário mínimo e a eliminação do duodécimo referente ao subsídio de Natal, que este ano será pago na totalidade no mês de novembro.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Votos de Bom Ano

O Senhor Vereador desejou um bom ano a todos os presentes. Disse que este ano não teve oportunidade de estar presente nas festividades de Fim de Ano em Coimbra, mas foi acompanhando à distância e sem dúvida que tem motivos para se regozijar com a adesão da população e o sucesso desta nova tradição de Coimbra.

2. 40ª Corrida de São Silvestre

A título de curiosidade, disse que a primeira Corrida de São Silvestre realizou-se em S. Paulo, Brasil, em 1925. Em Portugal a primeira corrida realiza-se em 1958, no Funchal, seguindo-se em 1975 a Amadora. Em 1976 foi a vez de Coimbra aderir às Corridas de São Silvestre. O Senhor Presidente homenageou o primeiro vencedor da São Silvestre Coimbra, que repetiu o feito em 1977 – António Simões, que correu pelo Centro Popular dos Trabalhadores de Alcarraques. Registou a participação crescente de atletas nesta prova que, de 1976 a 2012 teve alguns interregnos. A média de participantes, nesse período, não ultrapassou os 215 atletas. De 2013 a 2018 a média é de 1280 atletas. Salientou a importância de se ter passado a organizar a Corrida São Silvestre com entidades desportivas de Coimbra, tais como a Escola de Atletismo de Coimbra da Associação Recreativa Casaense e o apoio da Associação Distrital de Atletismo. Estas sinergias têm trazido bons resultados para a iniciativa. Irá a seu tempo propor ao Senhor Presidente, e ao Executivo se este assim o entender, a renovação do contrato para a realização das corridas de São Silvestre nos próximos três anos.



ORDEM DO DIA

1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2017

Deliberação nº 108/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de dezembro de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. DAG - DAAOM - Aprovação da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2017

Deliberação nº 109/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de dezembro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 29.727.310,69€ (vinte e nove milhões setecentos e vinte sete mil trezentos e dez euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 26.175.511,62€ (vinte e seis milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.551.799,07€ (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove euros e sete cêntimos).

Deliberação nº 110/2018 (08/01/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DDSA - DA - Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Água banear e época banear 2018

Na sequência do ofício da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro que solicita à Câmara Municipal que informe se tem interesse em manter a época banear de 2018 e as condições para a prática banear na Praia Fluvial Palheiros e Zorro, foi elaborada a informação n.º 42719, em 24/11/2017, pela Divisão de Ambiente, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, ambos em 27/11/2017, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 30/11/2017.

O Senhor **Vereador José Silva** colocou à consideração, eventualmente, em função das condições atmosféricas, a possibilidade de as datas de início e de termo da época banear não serem exatas, podendo antecipar-se o início ou adiar-se o termo. A acontecer um verão semelhante ao do ano anterior, pode ser necessário considerar essa possibilidade, que poderia ficar já definida.

O Senhor **Presidente** respondeu que tem de ser indicado um período e, havendo oportunidade/necessidade de reajustamento, avança-se. É exequível antecipar ou adiar em função da realidade. O Senhor Presidente referiu-se a um detalhe importante, terão de aguardar o visto do Tribunal de Contas para a empreitada da construção da ponte pedonal que irá ligar uma margem à outra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 111/2018 (08/01/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 14/12/2017, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013:**
 - Manifestar o interesse da Câmara Municipal de Coimbra em manter a Praia Fluvial Palheiros e Zorro como área banear;
 - Manter as condições necessárias (infraestruturas, equipamento) para a prática banear na Praia Fluvial Palheiros e Zorro;
 - Que o período da época banear, para 2018, decorra de 15 de junho a 15 de setembro;
 - Assegurar a assistência a banhistas, com presença de nadador-salvador, formado pelo Instituto de Socorros a Náufragos ISN e respetivos meios de socorro, nos moldes dos anos anteriores, sendo a alocação do nadador-salvador da responsabilidade do concessionário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG - GC – Parque Verde do Mondego – margem direita – ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes – minuta do contrato de empreitada – ratificação

O procedimento pré-contratual da empreitada em epígrafe foi remetido ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** perguntou se já está estudado o modelo jurídico para a exploração dos equipamentos de restauração que vão ser instalados nestes edifícios.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse modelo ainda não está estudado porque, nesta fase, o edifício tem de ter condições de obter a licença de utilização. Posteriormente, seguem-se as vistorias de várias entidades e só subsequentemente a isso é que se poderá preparar o lançamento do concurso público para concessionar. Sendo que, na sua opinião pessoal, se o atual “concessionário” do chamado *Restaurante Itália*, estiver disponível para, mediante negociação com a Câmara Municipal, se mudar para uma das frações que irá resultar desta obra, veria isso com apreço. Isso implica a demolição das atuais instalações, no âmbito da operação de requalificação do Parque Manuel Braga. Informou que aquando da definição do corredor do metro mondego, já tinham sido notificados para retirarem dali aquele edificado.

Assim, e nos termos da informação n.º 45509, de 20/12/2017 do referido Gabinete e parecer da Diretora do Departamento de 21/12/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 112/2018 (08/01/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 22/12/2017, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, a minuta do contrato de empreitada “Parque Verde do Mondego – margem direita – ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes”, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade comercial “Garfive Unipessoal, Ld.” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo os serviços procederem à atualização dos registos de cabimento na rubrica orçamental para 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DFIO - DPC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - ratificação

Considerando o pedido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de subsídio à exploração e nos termos da informação n.º 45007, de 15/12/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 113/2018 (08/01/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 15/12/2017, que autorizou a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes para o mês de dezembro, o montante de 638.491,58€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. SMTUC - Concurso público refª. CP/1507/2017 - prestação de serviços na área de seguros - adjudicação - conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente o processo n.º 2017/TTBMPS/48, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com registo de SGD n.º 85113, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 114/2018 (08/01/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/01/2018, que aprovou a proposta constante do relatório final do júri do Concurso público refª. CP/1507/2017 – “Prestação de serviços na área de seguros” no sentido de adjudicação ao concorrente “Fidelidade – Companhia de Seguros, SA”, a referida prestação de serviços pelo preço total de 399.993,48€, isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA.**

II.3. SMTUC - Procedimento CP/1487/2017 - fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte de passageiros - adjudicação

Relativamente a este assunto foi presente o processo n.º 2017/TTBMPS/46, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativo ao Procedimento CP/1487/2017 – “Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte de passageiros”, integrado no âmbito de uma candidatura ao programa POSEUR.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** solicitou esclarecimento sobre a autonomia das baterias que vão carregar estes autocarros e se foi ponderada a cidade onde vão circular.

O Senhor **Presidente** disse que essa é uma situação que, com certeza, está acautelada no caderno de encargos. Acrescentou que, aquando da celebração de contrato de financiamento para esta aquisição, estava presente um autocarro modelo e, perguntando a diversos dos operadores, todos disseram que era confiável.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 115/2018 (08/01/2018):

- **Não adjudicar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o fornecimento de 2 autocarros elétricos e de 2 carregadores de baterias para os referidos veículos, em virtude de ter sido excluída a única proposta apresentada no lote 2;**
- **Adjudicar, nos termos do art. 76.º do CCP, ao concorrente BYD Europe BV, do lote 1, o fornecimento de 8 autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros e de 8 carregadores de baterias para os referidos veículos, pelo valor global de 3.799.200,00€ (três milhões setecentos e noventa e nove mil euros), acrescido de IVA, e nas demais condições**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

constantes das peças do procedimento e da proposta, devendo o adjudicatário e os concorrentes serem notificados nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD - EPCSF - Fixação do preço de bilhetes dos concertos “In memorian de António Fragoso” - Grande Auditório Convento São Francisco - 6 de janeiro e 13 de outubro - ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44494, de 13/12/2017, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para os concertos “In memorian de António Fragoso”, a realizar nos dias 6 de janeiro e 13 de outubro, na antiga Igreja e no Grande Auditório do Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou o desconforto manifestado numa reunião da Câmara Municipal relativamente ao prolongar das situações de ratificação, quer de adjudicações, quer de preços dos bilhetes no Convento São Francisco. Relativamente ao preço dos bilhetes, já na altura, questionou como é que funcionariam noutros equipamentos do país e se não haveria outro tipo de solução, como por exemplo, via regulamento. Parece-lhe um pouco absurdo que equipamentos desta natureza estejam a ser geridos dessa forma e perguntou se houve algum desenvolvimento do trabalho, que na altura foi solicitado. Julga que deve ser feito um trabalho de antecipação para que os preços dos bilhetes sejam aprovados e não ratificados em reunião da Câmara Municipal. Não lhe parece muito difícil transformar uma metodologia em passos de cálculo para chegar a um preço, quando à priori, conseguem balizar em determinados patamares, em função de determinados critérios, seguindo a metodologia que os serviços seguem. E isso será vertido em regulamento. Sentir-se-ia confortável se fosse feita uma análise jurídica tendo em conta um conjunto de instituições com carácter municipal de norte a sul do país, no sentido de saber se existe alguma ferramenta.

O Senhor **Vereador José Silva** também já tinha proposto a elaboração de um regulamento por lhe parecer ser desnecessário estarem a fixar preços à posteriori nas reuniões, mas o que diz a lei – e gostaria de obter um parecer jurídico dos competentes serviços da Câmara Municipal – é que é competência material da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados. Pensa que a organização de um espetáculo pode ser interpretada como não estando a prestar um serviço público. Aliás, para a organização das festas da passagem de ano, julga que não foi tomada deliberação para fixar o preço zero. Se não têm de deliberar sobre preço zero, imagina que não têm de deliberar sobre o preço de, por exemplo, sete euros. Não é propriamente um serviço que está a ser prestado à população, é a organização do espetáculo que eventualmente poderá ser enquadrado de outra forma em termos jurídicos.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** compreende que deveria existir uma forma mais simples, mas não lhe parece que seja através de regulamento, pois avaliar preços de trabalho artístico está relacionado com preços de mercado e com a valorização que é dada em determinado momento à produção artística. Não é difícil encontrar juristas que façam qualquer tipo de parecer sobre determinado assunto, no entanto, como vereador eleito para o serviço público, tem dificuldade em perceber o facto de não se considerar a cultura e os espetáculos como um serviço público. Não é apenas o serviço público essencial, como o de abastecimento de água ou de recolha do lixo, que é serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu-se aos modelos de governação e gestão para o Convento São Francisco e perguntou se neste momento está definido o facto de estarem perante uma empresa municipal, se qualquer reflexão que seja feita é com base de que estão perante uma empresa municipal e se continuarão a determinar os preços.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que, na reunião que decorreu no Convento São Francisco foi feita uma proposta para a Câmara Municipal delegar. Todos chegaram à conclusão de que isso não era possível por ser indelegável. Daí a deliberação apontar para esta metodologia precisa. Por muito que seja possível estabelecer uma formula matemática com o preço do espetáculo, o tipo de espetáculo, o número de público esperado, há uma componente que é necessário considerar, os preços que estão a ser praticados pelo mesmo artista em espetáculos realizados em zonas próximas. Esse é um fator de perturbação dessa formula e, portanto, não crê que haja qualquer forma automática de deixar de trazer este assunto à reunião da Câmara Municipal. Além disso, nalguns casos, são as associações, que colaboram com a Câmara Municipal, que sugerem os preços dos bilhetes face ao conhecimento que têm dos artistas, do panorama, do tecido cultural, dos outros locais onde esses mesmos artistas vão atuar, que são aceites ou não. Portanto, embora haja este tipo de parâmetros, eles não são estanques e cada caso é um caso. Há muitas variáveis em causa. Não acredita que seja possível fazer isso com um modelo matemático abstrato. E, tal como foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, considera que a cultura é serviço público essencial.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que esta é uma discussão recorrente. A preocupação e o debate tido sobre essa matéria terminaram em consenso político, face à impossibilidade da decisão ser de outra forma. Aliás, na altura, houve um contributo muito relevante pelo então Vereador José Augusto Ferreira da Silva que, depois de várias tentativas concluiu que de facto não havia outra solução. Disse ainda que há que distinguir a contratação de espetáculos da fixação de preços. Não vê outra solução, pois cabe à Câmara Municipal a fixação dos preços dos bilhetes a aplicar aos cidadãos pelo Convento São Francisco.

Nesta altura ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

O Senhor **Presidente** disse que do ponto de vista formal, a fixação deste preço tem exatamente o mesmo peso formal que a fixação do preço do tarifário da água. Não conhece que, no setor empresarial local haja outra forma de fixar preços. Recordou que a Câmara Municipal aprovou uma metodologia e um conjunto de critérios e é da aplicação destes critérios que é tomada a decisão. Mas a fixação de preços e/ou tarifas está sujeita a este procedimento. O preço é uma atribuição específica da Câmara Municipal e na discussão havida no mandato anterior, com base na recolha de hipotéticas soluções, chegou-se a essa conclusão. Aliás, há espetáculos onde é possível antecipadamente a sua aprovação em reunião da Câmara Municipal, quando a contratação dos artistas do espetáculo fica concluída mais cedo. A lei define que os preços ou tarifas é fixado em reunião da Câmara Municipal e não é delegável. O máximo conseguido após uma discussão longa, também de natureza jurídica e com vários contributos, foi estabelecer um conjunto de parâmetros, que sempre que possível vem a reunião da Câmara Municipal. Até agora não se encontrou outra solução.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 116/2018 (08/01/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/12/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para os concertos “In memoriam de António Fragoso”, a realizar nos dias 6 de janeiro e 13 de outubro, na antiga Igreja e no Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: antiga Igreja - bilhete geral - 8€; bilhete estudantes (≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 5€; especial alunos de artes do espetáculo – 5€; Grande Auditório - bilhete geral - 10€; bilhete estudantes (≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8€; especial alunos de artes do espetáculo – 5€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

III.2. DCTD - EPCSF - Fixação do preço de bilhetes de 2 sessões do espetáculo “Vigésimo Oitavo” - Black Box do Convento São Francisco - 19 e 20 de janeiro – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44788, de 14/12/2017, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para 2 sessões do espetáculo “Vigésimo Oitavo”, a realizar nos dias 19 e 20 de janeiro, na Black Box do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 117/2018 (08/01/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/12/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para 2 sessões do espetáculo “Vigésimo Oitavo”, a realizar nos dias 19 e 20 de janeiro, na Black Box do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral - 4€; bilhete estudantes (≤ 30 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas e alunos de artes do espetáculo – 2€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

III.3. DCTD - DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais – aviso de abertura de candidaturas

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular, apresenta-se proposta de Abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018, específica e autonomamente para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** fez uma intervenção sucinta sobre os pontos III.3 e III.4 da ordem do dia, por estarem interligados. Disse que são apresentadas duas propostas para definir as regras do apoio financeiro municipal ao associativismo cultural e trata-se de um modelo que teve início em 2015 numa tentativa de clarificar e objetivar de forma cada vez mais rigorosa e transparente a atribuição de apoios financeiros municipais aos agentes culturais de Coimbra. As duas propostas resultam não só da evolução dos últimos anos, mas sobretudo da consulta que todos os anos é feita às associações culturais do Município para que ajudem a definir ou redefinir tudo o que considerem pertinente nestes princípios orientadores. Aliás, as alterações que se verificam na proposta para 2018 relativamente às propostas dos anos anteriores resultam precisamente do contributo das associações culturais. Deu como exemplo prático o alargamento do prazo. Os serviços municipais e a Senhora Vereadora tentaram sempre que esta submissão de candidatura terminasse a 31 de março para que a sua análise e aprovação se fizesse o mais cedo possível, mas a verdade é que as associações preferem que o prazo seja alargado, permitindo-lhes fazer as suas assembleias gerais e aprovar todos os documentos que são legalmente exigidos para submissão das propostas. É presente o associativismo cultural geral e um específico para o Pavilhão Centro de Portugal e, portanto, a apresentação da proposta é dirigida especificamente à Orquestra Clássica do Centro. Do associativismo cultural geral o que se propõe é que o prazo seja alargado de 01 de março a 10 de abril e que a proposta de decisão seja apresentada até 25 de maio. Quanto às entidades que gerem os equipamentos culturais municipais, neste caso o Pavilhão Centro de Portugal há, à semelhança dos anos anteriores, duas fases para a apresentação de propostas, entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro e entre 01 e 31 de março, sendo que as respetivas datas para a apresentação das propostas de decisão são até 15 de março e até 07 de maio. Informou que em 2013 foram atribuídos 75 apoios a associações culturais no montante de 553.050,00€; em 2014 foram atribuídos 77 apoios no montante de 727.200,00€; em 2015, primeiro ano em que implementaram este modelo, foram atribuídos 87 apoios no montante de 809.000,00€; em 2016 foram atribuídos 100 apoios no valor de 864.250,00€; em 2017 foram atribuídos 109 apoios, no valor de 900.450,00€. O que se verifica é que a partir do momento em que foi implementado este modelo, não só é mais perceptível pela forma como os apoios são atribuídos, como tem vindo a aumentar de forma gradual o número de entidades que apresenta proposta.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que são apresentadas duas propostas de abertura de concurso, uma especificamente para um equipamento cultural. A Câmara Municipal tem ainda outros equipamentos culturais, pelo que presume que neste momento têm assinados contratos plurianuais, nomeadamente o CAV, o Teatrão e a Escola da Noite. Presume que na segunda fase será a candidatura destas estruturas. É conhecido o diferendo que há com a Escola da Noite, uma interpretação diferente daquilo que deveria ser o apoio, o que pensa que está a ser ultrapassado e espera que, em breve, haja notícias positivas nesse sentido. Não há grandes mudanças relativamente aos avisos de abertura de 2016, 2017 e 2018, exceto alguns fatores de ponderação de avaliação das candidaturas, se isso resulta da opinião das instituições, provavelmente será no bom sentido. No entanto, reparou que há uma menor relevância dada ao projeto artístico. Nestes avisos não há referência ao regulamento em vigor, há naturalmente à lei. Aliás, o único regulamento que está na página da Câmara Municipal é o de 2003, cujas regras são outras e existem diferenças no que respeita aos avisos de abertura. Perguntou qual é o regulamento que está em vigor e desde quando. Persistem algumas dúvidas e críticas por parte de algumas instituições, designadamente em relação aos critérios de avaliação, nomeadamente quanto ao número de espetadores por espetáculo do ano anterior. A questão fundamental continua a ser o valor aprovado nas GOP, que se traduz num decréscimo de 300 mil euros no apoio direto aos agentes culturais. Espera que isso seja revisto em abril.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** relativamente aos critérios de avaliação referiu que de facto, há critérios gerais e específicos. Os critérios específicos são quantitativos e não suscitam qualquer dúvida. Os critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gerais, do seu ponto de vista, são subjetivos e difíceis de avaliar, com a particularidade que as categorias têm uma margem bastante alargada para valorizações diferenciadas. Perguntou se é possível conseguir-se critérios mais objetivos, porque quantificar uma qualidade artística ou um serviço público não é fácil de se fazer. Outra questão prende-se com o valor das dotações, não vê uma dotação máxima definida, nem o valor máximo de financiamento por candidatura, nem qual o número máximo de candidaturas financiadas em cada ano. Mais uma vez ficou com a sensação, a bem da transparência, que valeria a pena definir esses indicadores.

O Senhor **Vereador José Silva** perguntou qual o regulamento que atualmente se aplica a este concurso, sendo que o que está disponível, de 2003, não é o que está em vigor.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que é do interesse das associações e de uma série de outros grupos que existem na cidade que não têm espaço, saber quando é que a Câmara Municipal vai disponibilizar um espaço diferente do Convento São Francisco, cujos preços não são atrativos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que a lotação da Bonifrates, da Casa da Esquina e da Locomotiva não é comparável ao Teatro da Cerca e da Oficina Municipal do Teatro, mas também não estão nos mesmos avisos e nunca serão comparados. O Teatro da Cerca e a Oficina Municipal do Teatro são equipamento culturais que são geridos por agentes culturais profissionais, o que não é o caso nem da Bonifrates, nem da Casa da Esquina, nem da Locomotiva. Sobre os critérios objetivos e subjetivos disse que há uma parte numérica que tem a ver com indicadores que são apresentados nos relatórios e nos planos de atividades e que são mensuráveis e, há outra parte que obriga ao conhecimento e ao acompanhamento próximo dos serviços municipais. É obrigatório conhecer bem todas essas associações para poder ter uma opinião sobre aquilo que é feito por cada uma delas. Nenhuma ficha de avaliação é apresentada ao Executivo sem antes ser remetida à própria associação, pedindo-lhe que se pronuncie sobre a avaliação que foi feita, sendo que a maior parte aceita a avaliação que é feita pelo Departamento de Cultura. Não partilha do entendimento de que se deve definir um número máximo de candidaturas. Nunca sabem quantas associações vão submeter candidatura. Os números que referiu na sua intervenção anterior tiveram como propósito mostrar que desde 2015 - primeiro ano deste modelo – para 2017, passaram de 87 para 109 apoios, portanto, apoiar o máximo que a Câmara Municipal puder, desde que os projetos tenham mérito e interesse público municipal. O valor de financiamento de candidatura é definido de acordo com a análise global de todas as candidaturas, a hierarquização dessas mesmas candidaturas e os montantes disponíveis são distribuídos de acordo com o número de candidaturas em cada área artística, porque como se pode verificar, os critérios específicos são específicos por área em que as associações apresentam candidatura. Relativamente ao regulamento de 2003 se ainda está publicado no site da Câmara Municipal, deverá ser despublicado rapidamente por não ter validade, está obsoleto. Na altura em que fizeram as propostas apresentadas, foi muito discutida a questão se se deveria ir pela via do regulamento ou pela via de avisos de abertura de candidaturas que seriam mais flexíveis e transformáveis todos os anos, de acordo com as questões que se colocassem. Os dois avisos apresentados não remetem para regulamentos mas sim para as alíneas respetivas do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, que são precisamente as competências da Câmara Municipal no apoio aos agentes culturais e às atividades de natureza cultural. Portanto, é esse o enquadramento legal. Sobre o Convento São Francisco, informou que no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais é referido o seguinte: *“As pessoas coletivas de utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, as associações ou fundações culturais, desportivas, científicas, sociais, religiosas ou recreativas legalmente constituídas com sede no Município, beneficiam de uma redução de 50% do valor das taxas e dos preços exigíveis para a realização de iniciativas e eventos que se destinem à direta e imediata prossecução das suas competências ou realização das suas finalidades estatutárias, o que deve ser comprovado mediante a apresentação dos competentes documentos.”* Portanto, está pensado e regulamentado essa atenção às associações culturais com sede no Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao regulamento acima referenciado, ainda se mantém em vigor o Senhor **Presidente** disse que tem de se verificar porque a lei na altura era a 169/99 e a que está atualmente em vigor é a Lei n.º 75/2013.

Elaborada, em 12/12/2017, a informação n.º 44394, pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve despacho do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 118/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar a abertura de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018, específica e autonomamente para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, ficando a minuta do Aviso respetivo, dada a sua extensão, apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva e Ana Bastos e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Constata-se que não há mudanças entre os avisos de abertura de 2016 e 2018, exceto em alguns fatores de ponderação da avaliação das candidaturas, dando-se, porém, menor relevância ao projeto artístico. Nestes avisos não há referência ao regulamento em vigor. Aliás, o único regulamento que se encontra disponível para os munícipes é o de 2003, onde é pedida a participação das diferentes entidades/associações/companhias em 2 eventos da Câmara enquanto nos avisos são já pedidas 3 participações. Persistem diversas dúvidas e críticas relativamente aos critérios de avaliação, nomeadamente e de alguma importância, quanto ao número de espetadores por espetáculo do ano anterior. Serão comparáveis os números de espetadores em salas com lotações tão diferentes? (ex: Casa da Esquina/Bonifrates/Taveiro. Já sem falar da OMT ou do Teatro da Cerca). A questão fundamental para este ano continua a ser a diminuição, já aprovada em GOP; em mais de 300 mil euros do apoio direto aos agentes culturais. Deste modo, não fazendo qualquer sentido votar contra o apoio à cultura, mas dado que existem questões cruciais neste processo que não são corretas, abstenho-me, guardando para outro momento uma avaliação e proposta mais profunda sobre estas questões.”

III.4 DCTD - DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – associativismo cultural geral – aviso de abertura de candidaturas

A discussão tida para este assunto consta do ponto III.3.DCTD - DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018 – entidades com gestão de equipamentos culturais municipais – aviso de abertura de candidaturas, uma vez que estão interligados.

Relativamente a este assunto e com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, foi elaborada, pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo em 12/12/2017, a informação n.º 44395, que obteve despacho do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto, na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 119/2018 (08/01/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2018, para o Associativismo Cultural Geral, ficando o Aviso respetivo, dada a sua extensão, apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva e Ana Bastos e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós.

A declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador **Francisco Queirós** para este assunto encontra-se consubstanciada no ponto anterior.

III.5. DCTD - DCT - Elizabeth Martins Leite - doação ao Município de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra organizou uma exposição intitulada “Pintura Porque Sim”, da artista plástica Elizabeth Martins Leite, tendo a artista, terminada a exposição, tendo manifestado a sua intenção de oferecer um dos trabalhos à autarquia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 44509 da Divisão de Cultura e Turismo, de 13/12/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 120/2018 (08/01/2018):

- **Aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da artista Elizabeth Martins Leite de uma pintura a óleo, sobre tela, sem moldura, no valor de 2.500,00€, denominada “Assuntos Comuns II”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DCTD - DCT – Reprodução de documentos para o Arquivo Municipal de Setúbal

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Município de Setúbal, para cedência, com isenção da respetivas taxas de reprodução de documentos históricos sobre a história daquele Município, documentos estes que integram o património documental municipal e que se encontram depositados no Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC), foi elaborada a informação n.º 277, em 03/01/2018, pela Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, que foi objeto de parecer do Diretor de Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 03/01/2018, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 121/2018 (08/01/2018):

- **Ceder ao Município de Setúbal a reprodução de 28 documentos solicitados do conjunto documental depositado no AHMC e designado por Coleção D. Miguel, da autoria de João Carlos de Almeida Carvalho, investigador setubalense do séc. XIX, com isenção das taxas respetivas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento n.º 53/2017, no valor total de 470,40€, isento de I.V.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DAAOM - Instalação do Circo Nery - 2 a 13 de fevereiro de 2018 - isenção do pagamento de taxas de ocupação

Fernando Cardinali Nery solicitou nesta Câmara Municipal ocupação de espaço público para instalação do *Circo Nery*, na Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no período de 2 a 13 de fevereiro de 2018, ocupando uma área de 314m², bem como a licença de Recinto Itinerante e a Licença Especial de Ruído com isenção do pagamento de taxas total ou parcial.

Assim, e face ao teor da informação n.º 146, de 02/01/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe da Divisão, da mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 122/2018 (08/01/2018):

- **Isentar o requerente do pagamento de taxas de Ocupação de Espaço Público para instalação do *Circo Nery*, na Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no período de 2 a 13 de fevereiro de 2018, ocupando uma área de 314m² no valor de 753,60 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do *Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais*, atendendo ao interesse municipal fundamentado no parecer da Divisão de Educação e Ação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DDSA - DHS - denúncia do contrato de arrendamento - habitação sita na Av. Fernão de Magalhães, 495 A - 5º H

Relativamente a este assunto e na sequência da informação prestada pela subarrendatária do imóvel de que reorganizou a sua vida familiar, criando as condições necessárias para se autonomizar, pelo que pretende denunciar o contrato de subarrendamento celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada pela Divisão de Habitação Social, em 02/01/2018, a informação n.º 176, que foi objeto dos pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, ambos de 02/01/2018, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 123/2018 (08/01/2018):

- **Denunciar o contrato de arrendamento celebrado a 01/07/2011, entre o Município de Coimbra, Laureano João Henriques e Sara Jesus Reis, relativo ao imóvel sito na Av. Fernão de Magalhães, 495 A - 5º H, e nos termos da informação da Divisão de Habitação Social acima descrita e com fundamento no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil;**
- **Articular com o proprietário a possibilidade de antecipação da entrega da habitação num prazo inferior ao estipulado por Lei, uma vez que a mesma reúne neste momento todas as condições de habitabilidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSA - DHS - Realojamento do agregado familiar de R.N.C.C. - habitação municipal sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, nº 34

Relativamente a este assunto e ao abrigo do ponto 4.º do artigo 16.º - A da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, e nos termos da informação n.º 150 de 02/01/2018, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco queirós de 03/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 124/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da munícipe Rosalina Neiongo Cahombo Canjila, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, nº 34, pela renda mensal de 33,27€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DFIO - DPC - Aditamento ao contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito celebrado com o IHRU - Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” - Programa Reabilitar para Arrendar

Relativamente a este assunto e tendo em vista formalizar o aditamento ao contrato de financiamento celebrado com o IHRU, através do qual se inclui no Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” a intervenção n.º 13, denominada “Reabilitação de 1 Edifício na Rua da Louça n.º 58 e 60”, foi elaborada a informação n.º 44367, pela Divisão de Planeamento e Controlo, em 12/12/2017, que foi objeto dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, ambos em 14/12/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 125/2018 (08/01/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/12/2017 que assinou o “Aditamento ao contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito” celebrado com o IHRU para financiamento do Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” - Programa Reabilitar para Arrendar, em 10/04/2015, devendo o referido aditamento, dada a sua extensão, ficar apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VI.1. DFIO - DPA – Concurso público n.º 8/2017 – aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – relatório final do júri

Para este assunto, e após análise dos argumentos aduzidos em sede de audiência prévia dos interessados, o Júri instituído no âmbito do Concurso público n.º 8/2017 – aquisição de serviços de recolha e transporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resíduos e de limpeza urbana (Divisão de Património e Aprovisionamento), elaborou a informação n.º 45226, em 18/12/2017, que foi objeto do parecer do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 27/12/2017 e 28/12/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 03/01/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 126/2018 (08/01/2018):

- **Excluir a proposta apresentada por Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, SA, ao abrigo do disposto no art.º 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP, porque não apresenta os documentos solicitados no ponto 6.1. do programa de concurso;**
- **Excluir a proposta apresentada por Hidurbe Serviços, SA, por força do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, por não cumprir o caderno de encargos;**
- **Excluir a proposta apresentada por Luságua – Serviços Ambientais, SA, para o lote 1 do concurso público n.º 8/2017, por força do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, por apresentar um preço anormalmente baixo cujos esclarecimentos justificativos não são aceites;**
- **Adjudicar a proposta de SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, com a referência, para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, objeto do lote 1 do concurso público n.º 8/2017, pelos valores mensais constantes da proposta, sendo o valor total estimado de 5.700.000,60 €, acrescido de IVA (6% - 342.000,04 €) perfazendo 6.042.000,64 €;**
- **Adjudicar a proposta de SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, com a referência, para a aquisição de serviços de limpeza urbana, objeto do lote 2 do concurso público n.º 8/2017, pelo valor total de 2.100.000,60 €, acrescido de IVA (6% - 126.000,04 €) perfazendo 2.226.000,64 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo, absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“Os Vereador do Movimento Somos Coimbra votaram contra a deliberação identificada como “DFIO-DPA – Concurso Público n.º8/2017 – aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbano – relatório final do júri” por considerarem que o relatório apresentado é parcialmente ilegível e não apresenta clara a razão da exclusão da empresa Lusaágua do Lote 1, uma empresa certificada pela APCER, por preço considerado “anormalmente baixo”, quando é referido que outras empresas apresentaram preços igualmente quase no limite dos preços “anormalmente baixos”. De qualquer forma, o documento apresentado à vereação, ao contrário do habitual, não apresenta o preço proposto por cada empresa, para o devido escrutínio.”

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1.DOM - DCSPIIG - Aquisição do prédio denominado “Parcela 3A” do processo de expropriação dos Campos do Bolão – União das Freguesias de Coimbra - conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da Deliberação nº 2773/2017 (10/07/2017) em que a Câmara Municipal de Coimbra mandou o Senhor Presidente para a conclusão das negociações relativas à aquisição de um terreno situado nos Campos do Bolão, denominado por parcela 3A no processo de expropriação dos terrenos necessários à “Reconversão dos Campos do Bolão”, União das freguesias de Coimbra e tendo, finalmente, sido possível chegar a acordo do valor de aquisição da totalidade do imóvel, foi elaborada a informação n.º 45969, em 27/12/2017, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica.

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que a Câmara Municipal fez um acordo em 1999/2000 e foi assumido um conjunto de compromissos entre as partes para a utilização do terreno para o fim que lá está e que tem uma parte que ainda não foi intervencionada. Entretanto, entrou em vigor a Lei da Reserva Ecológica Nacional que impediu qualquer outra construção. A questão arrastou-se no tempo e a solução encontrada foi avaliar o terreno (a Câmara Municipal já ocupou a maior parte dele), chamar os proprietários e adquirir o terreno. Quando estava praticamente tudo concluído, apareceram mais herdeiros e foi necessário um grande trabalho com a parte mais ativa dos herdeiros diretos para conseguir juntar as pessoas todas. Feitas as contas da permutagem, segundo a documentação que é conhecida, é agora apresentado o resultado final com a Câmara Municipal a ocupar o terreno dos particulares em uso público.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** recordou os pedidos de pareceres ao INAG, à data, por causa desta situação e do plano de pormenor da entrada poente de Coimbra, que foram rejeitados por ser um terreno inserido em zona REN, suscetível de inundação. A solução encontrada parece-lhe equilibrada, no entanto, considera a informação exaustivamente detalhada. Da leitura que fez percebeu que houve uma avaliação interna da Câmara Municipal que estipula um valor e que depois, o valor que fica acordado é outro. Em termos do conforto do decisor político e face à existência destes dois valores, perguntou qual a salvaguarda que têm do ponto de vista jurídico.

O Senhor **Presidente** explicou que foi o valor acordado após negociações, os proprietários reclamaram sobre o ressarcimento do IMI pago, pois a Câmara Municipal não os deixou fazer nada mas ocupou-lhes o terreno. Assim, aceitam a avaliação com a condição de serem ressarcidos do IMI, que de forma marcante tiveram de suportar neste período em que não puderam dar utilização. Disse ainda que este contrato tem de ir a visto prévio do Tribunal de Contas e, portanto, caso a solução não seja aceite, terá de se encontrar outra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que, sendo esse o caso, a informação apresentada deveria ser atualizada, uma vez que não tem sustentação técnica no aumento do valor acordado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 127/2018 (08/01/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 27/12/2017, que aprovou a planta cadastral e a aquisição do prédio misto pelo valor de 394.000 € (trezentos e noventa e quatro mil euros), assim distribuídos:**
 - Prédio rústico, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de Abraão Ferreira Nina e Cabeça de Casal da Herança de José Ferreira Nina, com a área de 44 396,00 m², inscrito na matriz predial rústica da União das freguesias de Coimbra sob o artigo 689 (proveio do artigo rústico 761 de Santa Cruz (anterior 753)), parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 67.760 € (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta euros).
 - Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de Abraão Ferreira Nina, com a área total de 750 m², sendo 375 m² de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3348, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 102.130 € (cento e dois mil, cento e trinta euros).

- Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de Abraão Ferreira Nina, com a área total de 450 m2, sendo 225 m2 de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3588, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 61.280 € (sessenta e um mil, duzentos e oitenta euros).

- Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de Abraão Ferreira Nina, com a área total de 51,60 m2, sendo 51,60 m2 de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3626, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 13.710 € (treze mil, setecentos e dez euros).

- Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de José Ferreira Nina, com a área total de 750 m2, sendo 450 m2 de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3350, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 117.880 € (cento e dezassete mil, oitocentos e oitenta euros).

- Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de José Ferreira Nina, com a área total de 450 m2, sendo 150 m2 de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3584, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 23.940 € (vinte e três mil, novecentos e quarenta euros).

- Prédio urbano, pertencente a Cabeça de Casal da Herança de José Ferreira Nina, com a área total de 48 m2, sendo 48 m2 de área coberta, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Coimbra sob o artigo n.º 3624, parte do prédio misto descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325, da extinta freguesia de Santa Cruz, pelo valor de 7.300 € (sete mil e trezentos euros).

- Refere-se que o prédio pertencente a Abraão Ferreira Nina e José Ferreira Nina, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 325 da freguesia de Santa Cruz, com a área total, de acordo com o registo, de 33 000 m2 e a área total medida de 46 895,60 m2, tendo, de acordo com o registo, a parte urbana 2 496 m2, mas medida de 2 499,60 m2, e tendo a parte rústica 30 504 m2, mas com a área medida de 44 396,00 m2, a confrontar, de acordo com o registo, de norte com Manuel de Castro Corte Real, de sul com Carlos Reis Mota Arnaut, de nascente com estrada e de poente com Rio Mondego – velho.

- Prédios urbanos: U3348 (UFC) (proveniente do 2361); U3350 (UFC) (proveniente do 2362), mais dois prédios urbanos omissos na matriz (conforme conta no registo).

- Artigo rústico: 753 (Sta Cruz), deu origem ao 761 da extinta freguesia de Santa Cruz, que posteriormente deu origem ao 689 da União das freguesias de Coimbra.

- NOTA: Foram construídos mais dois armazéns de r/c com 48 m2 cada (sic).

- O prédio, encontra-se inscrito na matriz predial rústica (um artigo) e urbana (seis artigos), na União das freguesias de Coimbra, conforme segue:

- Rústica: Com a área de 48216 m2, mas medida de 44 396,00 m2 ¹, tendo sido feito requerimento para regularização da área, como pertencente a Herdeiros de Abraão Ferreira Nina e Herdeiros de João Ferreira Nina Está inscrito na matriz predial rústica da União das freguesias de Coimbra sob o n.º 689 (proveio do R753 de Santa Cruz).

- Urbana, com a área total de 2 499,60 m2, subdivididos em:

- Artigo n.º 3348 com a área total de 750 m2, sendo 375 m2 de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança Abraão Ferreira Nina.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Artigo n.º 3588 com a área total de 450 m², sendo 225 m² de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança Abraão Ferreira Nina.
- Artigo n.º 3626 com a área total de 51,60 m², sendo 51,60 m² de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança Abraão Ferreira Nina.
- Artigo n.º 3350 com a área total de 750 m², sendo 450 m² de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança José Ferreira Nina.
- Artigo n.º 3584 com a área total de 450 m², sendo 150 m² de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança José Ferreira Nina.
- Artigo n.º 3624 com a área total de 48 m², sendo 48 m² de área coberta, em nome de Cabeça de Casal da Herança José Ferreira Nina.
- O prédio encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos.
- De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não exceda o valor de 350.000 €. Uma vez que o valor do contrato é superior a este montante, o processo tem de ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1.DPGU - DRU - Maria da Graça Pitta da Silva - licença de obras de edificação / projeto de arquitetura - junção de elementos - Bairro de Santana 19 a 20 - União das Freguesias de Coimbra - Reg. n.º 57601/2016

O presente processo diz respeito à junção de elementos para licença de obras de edificação (remodelação, alteração).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é de louvar esta iniciativa de requalificação do edifício, mas o solicitado é de 4 pisos de tipologia T0, quando na realidade o que lá existe é um r/c+2 e umas águas furtadas. Perguntou como é que vão ser integradas as quatro habitações e se a cércea vai ser mantida.

O Senhor **Vice-Presidente** Carlos Cidade realçou que este foi o prédio onde deflagrou um incêndio e, além deste, existe ainda um outro prédio, cujo projeto já foi aprovado. São os dois edifícios que estão totalmente degradados e em fase de requalificação. Explicou que neste momento o r/c é um espaço de comércio, há um 1.º andar e as águas furtadas e respetiva cércea do prédio.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** estando prevista no PDM uma norma que prevê a isenção, em determinadas circunstâncias, de lugares de estacionamento para uso privado ou público, perguntou se ao atribuir essa isenção, existe um outro documento, algum mecanismo de compensação por esse estacionamento não ser efetuado. Há situações em que o edifício já está reabilitado e tem um uso, nomeadamente comercial ou de restauração, o que cria uma grande sobrecarga ao Município na infraestrutura estacionamento.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** julga que a questão colocada pela Senhora Vereadora Paula Pêgo tem a ver com o facto de, no anterior regulamento estava prevista a parcela como compensação do estacionamento não criado, quando era aplicada esta isenção. Na altura, no RMUE na versão de 2012, quando foi considerada esta parcela, os processos vinham à Câmara Municipal para se isentar da obrigatoriedade da criação do estacionamento. Essa criação de condições de estacionamento e o facto de o Município custear e criar condições de transportes públicos para suprir estas faltas de estacionamento, porque é um encargo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promotor deixa de ter por se considerar desproporcionado, não isenta o Município de custos futuros ou custos que já teve para esta sobrecarga financeira. Com base nisto é que existia e continua a considerar que era importante a questão da parcela da compensação ao Município por não terem sido criados estes lugares de estacionamento. Na altura, foi argumentado pela equipa que fez a revisão do RMUE, que poderiam haver questões de natureza legal, mas em sua opinião e face a esta prática noutros Municípios, não vê ilegalidade e estão a carear situações excecionais para determinadas pessoas em que o Município se vê forçado a suportar os encargos. O único argumento que pode admitir em relação ao facto de ter sido retirada a compensação, é que esta, no seu entendimento, não é isentável e que poderão estar a colocar entraves à reabilitação urbana. Poderá repensar-se, em determinadas zonas do território do Concelho de Coimbra, readotar a norma que foi extinta na última revisão do RMUE.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que a legislação facilita o investimento em termos de reabilitação em zonas como esta, mas de facto é praticamente impossível criar novos estacionamentos. Em sua opinião, a isenção do estacionamento passa também por uma forma de incentivo para a reabilitação dos edifícios.

O Senhor **Presidente** disse que se poderá reequacionar a norma que foi extinta, mas em sede de revisão do RMUE por ser uma questão complexa. Neste caso, conhecendo o local, não se consegue mais estacionamento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 42812, de 25/11/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 29/11/2017 e 7/12/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 128/2018 (08/01/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de três lugares de estacionamento privado ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com a fundamentação constante da informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.DPGU - DRU - Calado & Duarte, Ld.^a - alteração ao loteamento com alvará n.º 542 - Rua da Barqueira - Taveiro - Reg. n.º 73046/2017

O presente processo diz respeito ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 542, na Rua da Barqueira, em Taveiro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que é solicitada a alteração de uma cave para estacionamento, iniciativa de louvar, pois é sempre positivo tirar os veículos da via pública. Fica sempre com dúvidas acerca de como são feitas as rampas de acesso a estas caves, que muitas vezes exigem o rebaixamento do passeio, para o qual é manifestamente contra porque tudo o que seja variações nos passeios leva à queda, nomeadamente dos idosos e crianças. É importante que os serviços de fiscalização sejam implacáveis relativamente a esta matéria para evitar que, situações que, infelizmente, até são recorrentes na Cidade continuem a ser construídas em situações novas. Por outro lado, não entende a fórmula das taxas apresentada e pensa que para um documento final, a informação poderia ter sido retificada. Relativamente ao número de estacionamentos, sabe que é um loteamento que remonta a 2005 com uma legislação diferente, mas pelo que percebeu está previsto um lugar privado por cada um dos fogos. Face à área, a tipologia será T3 ou mais e,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de acordo com o novo PDM, deveria estar previsto 2,5 lugares por fogo. Gostaria de saber se tem a ver com o enquadramento anterior ou se há outro enquadramento legal.

O Senhor **Presidente** explicou que o alvará constitui direitos, lotes que são registados. Se se colocar em causa isso terá de se indemnizar. Relativamente às anotações constantes da informação, já fez recomendação aos serviços para procederem de outra maneira.

Assim e nos termos da informação n.º 4928, de 06/12/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 19/12/2017 e 20/12/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 129/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento descritas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apensos ao registo n.º 51864/2017, na condição da planta de síntese a apresentar em papel vegetal aquando do pedido de emissão do alvará de loteamento não mencionar o termo “terraço coberto” nos lotes 1 e 2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.DPGU - DRU - Cordel Maneirista - obras de alteração, ampliação e alteração de utilização - Rua Carlos Alberto de Abreu, n.ºs 2, 2ª, 2B, 4, 6, 8 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 78640/2017

Relativamente a este assunto foi efetuada uma reanálise ao pedido apresentado de licenciamento de obras de reabilitação para efeitos de fundamentação relativa ao estacionamento, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 43479, de 04/12/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/01/2018:

Deliberação n.º 130/2018 (08/01/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de sete lugares de estacionamento público ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com a fundamentação constante da informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.DPGU - DGU - Fundação Bissaya Barreto - informação prévia - execução de novo edifício no “Portugal dos Pequenitos” - Santa Clara - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 11/2017/59299

Atendendo a que no período de audiência prévia a titular do processo – Fundação Bissaya Barreto - apresentou uma solução urbana ajustada que pretende corrigir as desconformidades que constam do despacho que recaiu sobre o período de informação prévia, foi elaborada a informação n.º 5419, de 15/12/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 27/12/2017 e 02/01/2018, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/01/2018.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** considera que, no extremo, poderia fazer-se um silo automóvel. Tendo o Município investido ao lado, entende-se que há uma fonte alternativa da necessidade de estacionamento. Assim, neste caso, como não vão fazer o silo automóvel poderiam compensar o Município pelos investimentos que já teve pela criação de estacionamento naquela zona.

O Senhor **Presidente** disse que do ponto de vista conceptual, subscreveria o que disse o Senhor Vereador, no entanto, o facto de a Fundação Bissaya Barreto ter empreendido este projeto, melhorando o acesso, criando uma entrada com condições, - aliás foi um concurso internacional de arquitetura acompanhado, a Câmara Municipal esteve presente no júri -, pensa que é de louvar o facto dos responsáveis daquela Fundação se arrojarem a este empreendimento e é de louvar a coragem dos arquitetos que concorreram e daquele que foi selecionado. Pensa que é de enaltecer o trabalho da Fundação Bissaya Barreto pela realização deste projeto e por assumir este desafio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é de facto de enaltecer um projeto desta natureza em prol da cidade, das crianças, com um parque temático de qualidade e extremamente atrativo. Concorda com a transferência da entrada, no entanto é da opinião que a Câmara Municipal tem de ser mais ambiciosa no enquadramento deste projeto. Apresentou uma proposta baseada na desclassificação (do ponto de vista do tráfego automóvel) dos três arruamentos que circundam o Portugal dos Pequenitos, passando a ter arruamentos que privilegiem a circulação pedonal. Remetido o estacionamento para o Convento São Francisco, aqueles eixos vão ganhar uma importância pedonal que não têm atualmente. Os passeios são extremamente exíguos, têm cerca de 1,5m, alguns deles ainda com árvores. Mesmo que queiram alargá-los retirando mais estacionamento e voltando a aumentar a pressão sobre o Convento São Francisco, nunca é uma ligação de qualidade em termos pedonais. Por isso, pensa que, pelo menos um dos arruamentos, da Rua Feitoria dos Linhos ou eventualmente da Rua António Augusto Gonçalves, poderia perfeitamente ser desclassificado, fazendo pavimento único, localizando pontualmente alguns estacionamentos, eventualmente em espinha e até encostados ao muro do Portugal dos Pequenitos, reservando todo o outro canal para circulação pedonal e aí, sim, garantia-se qualidade, uma boa iluminação pública e até alguns bancos para os mais idosos poderem descansar da sua caminhada. Efetivamente esta transferência do estacionamento para o Convento São Francisco e aliás, como é referido na informação da DIEPT, tem de ser reforçado, mas com qualidade.

O Senhor **Vice-Presidente** Carlos Cidade, julga que o que foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos se encontra plasmado na proposta. Aquela zona é também habitacional e é sua preocupação as referências feitas ao projeto que a Fundação Bissaya Barreto ainda há-de apresentar. A preocupação é de dar outro arranjo urbanístico àquele espaço. Apesar de estar de acordo com alguma limitação, espera que a mesma possa ser natural e não impositiva relativamente ao estacionamento, porque estão a isentar 33 lugares e mesmo que se invoque o estacionamento no Convento São Francisco, o facto é que as pessoas vão passar a circular em sentido contrário e há também os residentes que tem que se considerar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, em termos de eliminação de estacionamento, receia que o problema seja ainda maior não contabilizado aquele que previsivelmente virá a ocorrer quando alargarem os passeios. Além disso o estacionamento do Convento São Francisco não é ilimitado, sendo que a atividade do Portugal dos Pequenitos não se pode considerar complementar à dos próprios congressos. Devem as contas ser devidamente feitas e há que defender os direitos dos respetivos residentes e isso pode obrigar a algumas medidas complementares. Salientou ainda a questão dos autocarros, neste momento existe um número



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

limitado de seis ou sete lugares e que igualmente estão em riscos e tem de se arranjar uma solução alternativa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** pensa que ninguém em Coimbra tem dúvidas em relação à importância deste espaço, a todos os níveis, inclusive económico. Sublinhou ser fundamental um olhar global na aprovação destes projetos municipais por parte da Câmara Municipal. Portanto, as observações que foram feitas relativamente a toda aquela envolvente parecem fazer sentido. Têm de acolher bem quem visita e tratar bem quem cá está. E esse ponto de equilíbrio é o fundamental.

Deliberação n.º 131/2018 (08/01/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 33 lugares de estacionamento e 30,00m² de zonas de serviço, ao abrigo do disposto nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com a fundamentação constante da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida e face às razões invocadas pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito na informação n.º 42973 de 28/11/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DPGU - DRU - Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. - parecer não vinculativo no âmbito do artigo 7.º do RJUE - Quinta da Zombaria - União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Reg.º n.º 01/2017/72518

Relativamente a este assunto e atendendo a que a titular do processo - Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.- solicitou parecer prévio sobre a instalação temporária de uma central móvel de misturas betuminosas para apoio às obras de beneficiação e reforço do pavimento da A1/Auto-Estrada do Norte, sublanço entre Coimbra Norte e Mealhada, foi elaborada a informação n.º 4390, de 03/10/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 19/12/2017 e 20/12/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/01/2018.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se estas obras, que estão isentas de controlo camarário, estão sujeitas a taxas.

O Senhor **Presidente** disse que a pergunta é pertinente e os serviços devem verificar se é devida ou não a questão das taxas.

Deliberação n.º 132/2018 (08/01/2018):

- **Emitir parecer prévio favorável não vinculativo ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DPGU - DRU - Prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas n.º 16 (artigo matricial n.º 275 da União das Freguesias de Coimbra) - determinação oficiosa do nível de conservação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e na sequência da realização de vistoria ao imóvel, foi elaborada a informação n.º 44461 pela Divisão de Reabilitação Urbana, em 12/12/2017, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 13/12/2017 e 02/01/2018, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 133/2018 (08/01/2018):

- **Determinar, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para o prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas, n.º 16, inscrito na matriz predial urbano da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo 275, propriedade de António Álvaro de Sousa, de acordo com a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, o nível de conservação 3 a que corresponde o estado de conservação de “Médio”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.DPGU - DRU - Rua de Sargento Mor, Rua da Sota, Beco do Forno e Adro de Cima - prédios urbanos em mau estado de conservação - determinação oficiosa do nível de conservação

Relativamente a este assunto e atendendo a que da análise visual exterior efetuada ao quarteirão delimitado pela Rua de Sargento-Mor, Rua da Sota, Beco do Forno e Adro de Cima se verificou a existência de quatro prédios que apresentam estar em mau estado de conservação, foi elaborada a informação n.º 45915 pela Divisão de Reabilitação Urbana em 22/12/2017, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 28/12/2017 e 02/01/2018, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 134/2018 (08/01/2018):

- **Ordenar a determinação oficiosa do nível de conservação dos prédios abaixo mencionados e localizados na União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) por apresentarem sinais visíveis de mau estado de conservação:**
 - **Prédio urbano sito no Beco do Forno, n.º 6, 8 e 10 com artigo matricial 962;**
 - **Prédio urbano sito na Rua de Sargento Mor, n.º 2, 4 e 6 e Adro de Cima, n.º 13, com artigo matricial 966;**
 - **Prédio urbano sito no Beco do Forno, n.º 2, 2-A, com artigo matricial 1596;**
 - **Prédio urbano sito na Rua da Sota, n.º 44 e 50 e Rua Sargento Mor n.º 44 a 52, com artigo matricial 1779;**
- **Nomear como responsáveis para a determinação do nível de conservação dos prédios acima identificados as técnicas Graça Rosa e Sandra Costa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.DPGU - DRU – Prédio urbano sito na Rua Antero de Quental, n.ºs. 174 a 178 – 2.ª vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos de benefícios fiscais

Relativamente a este assunto e na sequência da realização de vistoria ao imóvel, foi elaborada a informação n.º 45273 pela Divisão de Reabilitação Urbana em 18/12/2017, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 19/12/2017 e 02/01/2018, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 135/2018 (08/01/2018):

- **Determinar, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, para o prédio urbano com artigo matricial n.º 1828 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) propriedade de Imorubel – Empreendimentos Imobiliários, Lda., de acordo com a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios, os seguintes níveis:**
 - Prédio – nível 5, estado de conservação “excelente”
 - R/C – nível 5, estado de conservação “excelente”
 - 1.º - nível 5, estado de conservação “excelente”
 - 2.º - nível 5, estado de conservação “excelente”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO - DPA -Comunicação ao órgão executivo da celebração / renovação de contratos de aquisição de serviços - conhecimento

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** chamou a atenção para um dos contratos aqui referenciados, no valor de 74 mil euros relativo a uma aquisição de serviços para programação do Convento São Francisco, que quase atinge o limite legal previsto para este tipo de aquisições. Assim, gostaria de saber qual o critério que fundamentou esta decisão e estranhou os valores em causa comparativamente com os montantes referentes ao curador da Casa da Escrita.

O Senhor **Presidente** realçou que, nos termos da informação dos serviços competentes, este tipo de comparação não faz qualquer sentido, uma vez que se tratam de dois tipos de serviços completamente distintos.

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 131, de 02/01/2018, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional de 02/01/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 136/2018 (08/01/2018):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.**

IX.2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 25/2017)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 43276, de 05/12/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 137/2018 (08/01/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/12/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 25/2017) no valor total de 385.404,00€ de reforços e anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.3. DFIO - DCF – Fundo especial de investimento imobiliário fechado em reabilitação urbana Coimbra Viva I – substituição do Banco Depositário

Relativamente a este assunto e uma vez que o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, deliberou na reunião de Assembleia de Participantes, proceder à substituição do atual banco depositário do Fundo, para o Banco Invest SA, foi elaborada, em 04/12/2017, a informação n.º 43543, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional em 06/12/2017 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 07/12/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 138/2018 (08/01/2018):

- **Autorizar, nos termos do disposto na Norma de Controlo Interno, artigo 32º, n.º1, a abertura de conta bancária no Banco Invest, S.A., com a designação “Conta Invest Plus DO”, nas condições de movimentação que vigoram para as restantes contas das quais o Município é titular e proceder ao encerramento da conta bancária do Município de Coimbra no Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, pelo facto da mesma já não se justificar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Proposta de constituição de Equipa de Projeto Modernização Administrativa

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, na sequência da candidatura a financiamento no âmbito da modernização administrativa, aprovada em junho de 2017, torna-se necessário constituir uma equipa para desenvolver o projeto. Lembrou que esta é uma candidatura dos 19 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal CIM – Região de Coimbra e que consistirá, essencialmente, na desmaterialização de 22 processos que estão a ser selecionados para o efeito. Evidentemente, que pretende que esta seja uma oportunidade para desenvolver novos projetos nesta área.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confessou que gostaria de saber um pouco mais acerca deste projeto uma vez que na informação disponibilizada apenas se encontra prevista a aquisição de software e hardware.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou o facto de, nesta proposta, constar o curriculum do coordenador da equipa contrariamente ao que aconteceu no passado. Por outro lado, entende que é importante para esta matéria da modernização administrativa a certificação externa pelo que insistiu na necessidade de se retomar este processo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que, já em 2013, se estava a proceder à desmaterialização de alguns processos na Câmara Municipal de Coimbra, designadamente no que diz respeito aos processos de obras particulares e gostaria de saber se esta desmaterialização agora proposta irá ser feita com base nas ferramentas já existentes na autarquia ou se implicará a aquisição de nova tecnologia e se a empresa fornecedora do software será a AIRC. Referiu, ainda, que há uns anos esteve em curso um processo de digitalização de toda a documentação do arquivo municipal no que diz respeito ao urbanismo que gostaria,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

evidentemente, de ver integrado neste projeto. Finalmente perguntou se pode concluir, deste processo, que os processos em papel poderão, a curto prazo, ser substituídos por processos em formato digital e se os Vereadores sem pelouro podem confiar que, com base nesta modernização, passarão a ter mais cedo e mais facilmente, acesso à documentação necessária para as reuniões do Executivo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, respondendo à Senhora Vereadora Ana Bastos, esclareceu que na proposta de constituição estão descritas as componentes da candidatura. A decisão relativa à solução informática ainda não está tomada encontrando-se agendada, para o próximo dia 19, reuniões de demonstração com empresas do ramo sendo uma delas, efetivamente, a AIRC.

Relativamente ao arquivo do urbanismo, o Senhor **Presidente** esclareceu que grande parte já foi digitalizado aquando da transferência da documentação existente nos Claustros para o novo espaço criado para o efeito, no edifício sito no Bairro Norton de Matos.

Na sequência da aprovação da candidatura apresentada ao Aviso n.º Centro-50-2016-02 no âmbito da modernização administrativa designada por “Região de Coimbra 2.X”, em que o Município de Coimbra é um dos seus copromotores, o Executivo deliberou, nos termos da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Regina Bento:

Deliberação n.º 139/2018 (08/01/2018):

- **Aprovar a constituição de Equipa de Projeto Modernização Administrativa, composta pelo especialista de informática afeto à Divisão de Sistemas de Informação Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, coordenador da equipa de projeto, e quatro técnicos superiores do mapa de pessoal da Câmara Municipal, pelo prazo de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Municípes inscritos.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/01/2018 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)